



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>1115/2024</u>
07 JUN 2024
Assinatura: <u></u>

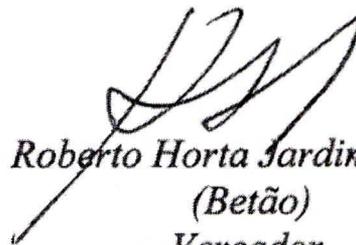
### **INDICAÇÃO Nº 231/2024**

*Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que determine junto a Secretaria de Educação a criação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura e Literatura Infantil. A presente Indicação tem por objetivo criar um ambiente propício à formação de leitores críticos, criativos e reflexivos desde a mais tenra idade, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças do município.*

### **JUSTIFICATIVA**

*Considerando a importância da leitura na formação integral dos indivíduos desde a infância, e reconhecendo o papel fundamental da escola e da comunidade na promoção do hábito de ler, proponho à Prefeitura Municipal a criação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura e Literatura Infantil.*

*SALA DAS SESSÕES, em 07 de junho de 2024.*

  
**Roberto Horta Jardim Salles**  
(Betão)  
- Vereador -